



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Portaria nº **065/2025**

De 07 de Agosto de 2025.

**“Concede férias ao servidor que
especifica e dá outras
providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor **ROBERTO MOREIRA SOARES**, matrícula funcional nº **105**, cargo de **PORTEIRO SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. Período aquisitivo de 07/09/2024 a 06/09/2025, com período de gozo de **01 a 30 de Setembro de 2025**.

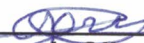
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, de 07 de Agosto de 2025.


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta do servidor.
Bernardo Sayão -TO, 07 de agosto de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração